



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5053 • CAXIAS (MA), TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

Edição de Hoje: 04 páginas

EDITAL

EDITAL Nº 41/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. ALCINO DAS CHAGAS PEREIRA**, requereu a regularização fundiária de imóvel localizado a **RODOVIA MA 349, QUADRA 293, Nº 2662, TESO DURO (PROCESSO Nº 8859/2019)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; LUZENIR COSTA FERREIRA; MANOEL MENDES DO NASCIMENTO**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 04 de agosto de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária

PORTARIA

PORTARIA Nº 12 /2020 – GAB/SMS.

O Secretário Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir setor específico de fiscalização de contratos administrativos de fornecimento de bens e prestação de serviços, executados na Rede Municipal de Saúde, celebrados pelo Município de Caxias, sob a interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Caxias.

Art. 2º. O Setor de Fiscalização de que trata o art. 1º será composto pelos membros a seguir denominados, os quais serão responsáveis pela fiscalização dos contratos com objetos, também a seguir discriminados:

- Katia Cilene Lima Santos – Objeto de fiscalização: **Medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares;**
- Fredson Fortunato - Objeto de fiscalização: **Manutenção e aquisição de aparelhos de ar-condicionado;**
- Amaury Lima Santos - Objeto de fiscalização: **Materiais de limpeza, materiais de expediente, matérias de lavanderia, material gráfico, mobiliário, rouparia, material descartável, gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, e gás de cozinha;**

Eli Marcos Santana Farias – Objeto de fiscalização: **Aquisição e manutenção de**

- **produtos de informática;**
- José Arnaldo Ferreira da Silva - Objeto de fiscalização: **Manutenção de veículos, Aquisição de peças automotivas, e locação de veículos;**
- Wilton de Oliveira Sousa Junior - Objeto de fiscalização: **Fornecimento de gás oxigênio medicinal, para abastecimento da Rede Publica Municipal de Saúde de Caxias ;**

Art. 4º. Será atribuição do setor de fiscalização, através dos responsáveis pela fiscalização dos respectivos contratos, a efetiva comprovação de fornecimento de bens e prestação de serviços, objetos dos contratos mencionados no art. 1º, bem como, a emissão, até o dia 30 de cada mês, relatório consolidado e detalhado de fornecimento de bens e prestação de serviços, executados junto à Secretaria Municipal de Saúde, e encaminhará ao gabinete do Secretário, para fins de controle.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE
JULHO DE 2020.

Carlos Alberto Martins de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LEONARDO CARDOSO LIMA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

